



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

## EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, torna **público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b) nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09*, que vai realizar-se no próximo dia **6 de março de 2018, pelas 17:00h**, a **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal na sede da Junta de Freguesia de Candedo**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**2 - Relatório semestral de acompanhamento do plano de saneamento financeiro referente ao 2º semestre de 2017;**

(nº 6 do artigo 59º da lei nº 73/2013, 3 de setembro)

**3 - Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Murça, operando nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro – Regime Jurídico da Organização dos Serviços da Administração Autárquica – RJOSAL;**

(alínea m) do nº 1 do art.º25º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

**4 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Serviço Público de Transporte de Passageiros – Comunidade Intermunicipal do Douro;**

(alínea k) do nº 2, do art.º 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

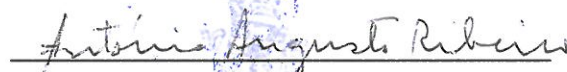
**5 - Minuta de acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia / União de Freguesias.**

(alínea k), do nº 1 do artigo 25º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo, habituais.

Murça, 28 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,



(António Augusto Ribeiro, Prof.)